

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
Edital n.º 02/2019 - RETIFICAÇÃO

O Presidente da Companhia Municipal de Habitação de Cascavel - COHAVEL, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, nomeada através da Portaria nº 01/2019, resolve,

TORNAR PÚBLICO

1º - A retificação do Edital nº 01/2019, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

2. DOS EMPREGOS

2.1 O código do emprego, o emprego, a carga horária semanal, as vagas de ampla concorrência, as vagas para pessoa com deficiência (PcD), a remuneração inicial bruta, o valor da taxa de inscrição e os requisitos básicos para posse no emprego são os estabelecidos a seguir:

Tabela 2.1

NÍVEL SUPERIOR							
Código do Emprego TCE PR	EMPREGO	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Remuneração Inicial Bruta - R\$	Taxa de Inscrição	Requisitos básicos
22	ASSISTENTE SOCIAL	44 h	01 + CR	*	***	R\$ 100,00	Ensino superior em serviço social**
33	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	44 h	01 + CR	*	***	R\$ 100,00	Ensino superior em administração, ciências contábeis ou tecnólogo e recursos humanos**

LEIA-SE:

2. DOS EMPREGOS

2.1 O código do emprego, o emprego, a carga horária semanal, as vagas de ampla concorrência, as vagas para pessoa com deficiência (PcD), a remuneração inicial bruta, o valor da taxa de inscrição e os requisitos básicos para posse no emprego são os estabelecidos a seguir:

Tabela 2.1

NÍVEL SUPERIOR							
Código do Emprego TCE PR	EMPREGO	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Remuneração Inicial Bruta - R\$	Taxa de Inscrição	Requisitos básicos
22	ASSISTENTE SOCIAL	30 h	01 + CR	*	***	R\$ 100,00	Ensino superior em serviço social**
33	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	44 h	01 + CR	*	***	R\$ 100,00	Ensino superior em administração, ciências contábeis ou tecnólogo em recursos humanos**

ONDE SE LÊ:

6 - DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

...

LEIA-SE:

6 - DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

...

6.9 Conforme Lei Municipal nº 6.729/2017 e alterações, será concedida isenção da taxa de inscrição, nos seguintes casos:

6.9.1 Ao candidato doador de medula óssea devidamente cadastrado nos Hemocentros de Cascavel.



6.9.1.1 O candidato que faz jus ao benefício deverá:

a) Acessar o site www.ippec.org.br;

b) efetuar sua inscrição no concurso público no período estabelecido no **Anexo III - Cronograma**, através do site www.ippec.org.br;

c) Enviar através de link específico de ISENTOS no site www.ippec.org.br, dentro do prazo estipulado no cronograma deste Edital, os seguintes documentos: **Anexo IV** devidamente preenchido e assinado, cópia do RG, CPF e deverá apresentar uma declaração ou documento equivalente, comprovando que está cadastrado como doador de medula óssea há no mínimo seis meses antecedentes a data da publicação do Edital nº 01/2019. O candidato deve estar "logado" no site para enviar documentos.

6.9.1.2 Será de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição e dos documentos postados.

2º - A retificação do anexo IV - Requerimento de isenção da taxa de inscrição do Edital nº 01/2019.

ONDE SE LÊ:

Solicito isenção da taxa de inscrição no CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 01 e declaro que:

a) Estou inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007. Sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 2007.

OU

b) Sou doador regular de sangue, Conforme a Lei Municipal nº 3809/2004 e alterações.

LEIA-SE:

Solicito isenção da taxa de inscrição no CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 01 e declaro que:

a) Estou inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007. Sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 2007.

OU

b) Sou doador regular de sangue, Conforme a Lei Municipal nº 3809/2004 e alterações.

OU

c) Sou doador de medula óssea, Conforme a Lei Municipal nº 6.729/2017 e alterações.

As demais disposições do Edital de Concurso Público nº 01/2019 permanecem inalteradas.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel/PR, 15 de abril de 2019.

Nei Hamilton Haveroth

Presidente da COHAVEL - Companhia Municipal de Habitação de Cascavel

Marcelle V. S. Oliveira

Presidente da Comissão Organizadora de Concursos